



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 01/2019-PCDF, NOS  
TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002.  
PROCESSO Nº. 052-002326/2016.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ nº 37.115.482/0001-35, representada por **ROBSON CANDIDO DA SILVA**, na qualidade de Diretor Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **K2 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 07.213.179/0001-04, sediada na Rua 4A Área Especial, Feira do Produtor 05 MD 21 1º Andar, CEP: 72.006-253, Telefones: (61) 3597.1414, E-mail: deusmar@grupok2.com.br, representada por **DEUSMAR DE SOUSA CALDAS**, CPF nº 461.802.301-53, na qualidade de Representante Legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

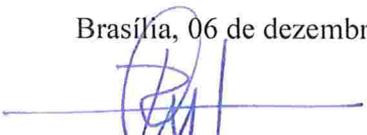
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 06 de dezembro de 2019.

Pelo Distrito Federal:

  
**ROBSON CANDIDO DA SILVA**  
*Diretor Geral*

Pela Contratada:

  
**DEUSMAR DE SOUSA CALDAS**  
*Representante Legal*

Testemunhas:

  
**JOSÉ ITAMAR FONTES JUNIOR**  
RG Nº 1.261.610 - SSP/DF  
CPF Nº 602.982.191-15

  
**KÁTIA GONÇALVES NUNES**  
RG N.º 1.655.016 - SSP/DF  
CPF N.º 702.726.701-20